

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 214/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

I - requerimento de defesa prévia ou de recurso;

II - cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

III - cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

IV - documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

V - procuração, quando for o caso.

O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (ctu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (ctu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
DUY1D71	FC00030028	20/05/2026	5746/1	R\$130,16	09/09/2026
KGA5H69	FC00030020	20/05/2026	5673/2	R\$130,16	09/09/2026
KHC5J39	FD00099268	29/12/2025	5746/1	R\$130,16	14/09/2026
NXW3287	FC00030061	20/05/2026	5746/1	R\$130,16	09/09/2026
OYQ8B19	FC00030042	20/05/2026	5746/1	R\$130,16	09/09/2026
PCG3795	FC00030070	20/05/2026	7455/0	R\$130,16	09/09/2026
PCQ1782	FC00030080	20/05/2026	6041/2	R\$195,23	09/09/2026
PDR1G05	FC00030034	20/05/2026	5746/1	R\$130,16	09/09/2026
PEB9I53	FC00030068	20/05/2026	7455/0	R\$130,16	09/09/2026
PGW4I56	PD00186529	23/05/2026	7455/0	R\$130,16	09/09/2026
QFG2J62	FC00030025	20/05/2026	5746/1	R\$130,16	09/09/2026
QWK9A43	FC00030044	20/05/2026	5746/1	R\$130,16	09/09/2026
QXD3F83	FC00030057	20/05/2026	5746/1	R\$130,16	09/09/2026
QYG6A77	FC00030060	20/05/2026	5746/1	R\$130,16	09/09/2026
QYU7G14	FC00030051	20/05/2026	5746/1	R\$130,16	09/09/2026
RZE7I06	FC00030073	20/05/2026	7455/0	R\$130,16	09/09/2026
RZI0A60	FC00030043	20/05/2026	5746/1	R\$130,16	09/09/2026
SNN6D33	FC00030045	20/05/2026	5746/1	R\$130,16	09/09/2026
SNO9H42	FC00030047	20/05/2026	5746/1	R\$130,16	09/09/2026
SNW7B68	PD00185321	21/05/2026	7455/0	R\$130,16	09/09/2026
SNY1H64	FC00030058	20/05/2026	5746/1	R\$130,16	09/09/2026
SOM7J54	SR00045521	21/05/2026	7587/0	R\$293,47	14/09/2026
SOR5C19	FC00030059	20/05/2026	5746/1	R\$130,16	09/09/2026
SOT3A39	FC00030030	20/05/2026	5746/1	R\$130,16	09/09/2026
SOT3C93	FC00030048	20/05/2026	5746/1	R\$130,16	09/09/2026
SOY3J40	FC00030065	20/05/2026	7455/0	R\$130,16	09/09/2026
SOZ4C33	FC00030079	20/05/2026	6041/2	R\$195,23	09/09/2026

Recife, 07 de agosto de 2026.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.